

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO**

<b>INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA</b> <b>PORTUGUÊS – 2.º CICLO</b>	<b>ANO DE ESCOLARIDADE:</b> <b>6.º ANO</b>	<b>ANO LETIVO:</b> <b>2025-2026</b>
--	---	--

<b>TIPO DE PROVA:</b> <b>Escrita/Oral</b>	<b>DURAÇÃO:</b> <b>90+30 / 15 MINUTOS</b>	<b>CÓDIGO DA PROVA:</b> <b>61</b>
--	--	--------------------------------------

**INTRODUÇÃO**

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

A elaboração da Informação – Prova de Equivalência à Frequência encontra-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

**1. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

As provas têm por referência as Aprendizagens Essenciais de Português dos 5.º e 6.º anos, o programa e demais documentos curriculares em vigor.

Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura, da Educação Literária, da Gramática, da Escrita e Produção/ Interação oral.

**2. CARATERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA**

A prova é realizada em dois momentos distintos: componente escrita e componente oral. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

**2.1. PROVA ESCRITA**

A prova é realizada no enunciado.

O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por cinco grupos. A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO**
**Quadro 1 — Distribuição da cotação**

<b>Grupos</b>	<b>Prova escrita</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
I	Oralidade (compreensão)	10
II	Leitura	20
III	Educação Literária	25
IV	Gramática	20
V	Escrita	25

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Nos domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura e da Educação Literária, os itens têm como suporte textos não literários e textos literários (narrativo, poético ou dramático).

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 140 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: (A) extensão, género/formato textual, (B) tema e pertinência da informação, (C) organização e coesão textuais, (D) morfologia, sintaxe e pontuação, (E) ortografia.

A prova pode incluir itens de seleção e itens de construção.

**Quadro 2 — Tipologia**

<b>Tipologia de itens</b>	
<b>Itens de seleção</b>	- Escolha múltipla - Verdadeiro / Falso - Associação - Ordenação
<b>Itens de construção</b>	- Resposta curta - Resposta restrita
	- Resposta extensa

**2.2. PROVA ORAL**

A prova incide sobre os domínios da Leitura (leitura em voz alta e compreensão) e da Oralidade (produção de enunciados).

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos e a tipologia de itens apresenta-se no Quadro 3.



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

Quadro 3 — Distribuição da cotação e tipologia de itens

Grupos	Prova oral	Cotação (em pontos)
I	- Leitura (fluência e compreensão) - Leitura expressiva, em voz alta, de um texto narrativo em prosa - Interpretação oral do texto lido a partir de itens de construção (resposta curta e restrita)	40
II	- Oralidade (expressão) - Produção oral (descrição e produção oral)	60

Os grupos 1 e 2 podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

#### 3.1. PROVA ESCRITA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

#### Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

#### Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, opta-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a Correção Linguística.

Quanto aos aspetos de correção linguística (CL), é considerada a ocorrência de cada um dos erros identificados no Quadro 4.

### Quadro 4 — Tipos de erro

- Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)
- Erro de morfologia
- Erro de sintaxe
- Erro inequívoco de pontuação
- Impropriedade lexical
- Incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra

**Nota:** Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros extensão, (A) género/formato textual, (B) tema e pertinência da informação, (C) organização e coesão textuais, (D) morfologia, sintaxe e pontuação, (E) ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

#### Fatores de desvalorização na resposta extensa

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao género/formato textual (A) e ao tema e pertinência da informação (B) é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 140 e de um número máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 47 a 115 palavras ou superior a 224 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 47 palavras (1/3 do limite mínimo).

### 3.2. PROVA ORAL

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas inaudíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

### Itens de construção

Nos itens de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, a cotação é distribuída por parâmetros de Conteúdo e de Correção Linguística. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo II, a cotação é distribuída pelos parâmetros correção, fluência, desenvolvimento temático, coerência e expressividade.

Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia.

### 4. MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação. Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de qualquer dispositivo móvel.

Não é permitido o uso de corretor.

### 5. DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos + 30 de tolerância.

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

<p><b>APROVADA EM REUNIÃO DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</b></p> <p>A: <u>15</u> / <u>04</u> / 2026</p>	<p><b>ASSINATURAS</b></p> <p>1- <u>[Assinatura]</u> O (A) COORDENADOR (A) DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</p> <p>2- <u>[Assinatura]</u> O (A) COORDENADOR (A) DA EQUIPA DE ELABORAÇÃO</p>
<p><b>APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO</b></p> <p>A: <u>29</u> / <u>04</u> / 2026</p>	<p><b>O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO</b></p> <p><u>[Assinatura]</u></p>
<p><b>AFIXADO EM</b></p> <p><u>15</u> / <u>05</u> / 2026</p>	<p><b>O DIRETOR EXECUTIVO</b></p> <p><u>[Assinatura]</u></p>

